



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 694 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024.

“AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, NO VALOR DE R\$ 81.021,34 (OITENTA E UM MIL, VINTE E UM REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Faço saber que o povo do Município de Araçuaí, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional suplementar às dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 81.021,34 (Oitenta e Um Mil, Vinte e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos), em favor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para reforçar dotação orçamentária com saldo insuficiente, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 2º. O valor constante do artigo 1º será **incorporado** nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

Ficha	Atividade/Projeto	Elemento Despesa	Fonte Recurso	VALOR SUPLEMENTADO
Órgão: 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENV. SOCIAL				
0000710	006004.0824155062.086 - Manutenção dos Serviços do Idoso	33504300000 - Subvenções Sociais	1501000000000	R\$ 81.021,34
TOTAL				R\$ 81.021,34

§1º. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 3º. Para fazer face à despesa estipulada no artigo 1º, fica o Executivo Municipal autorizado a efetuar a **anulação** parcial ou total, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 das seguintes dotações:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇUAÍ
GABINETE DO PREFEITO

Ficha	Atividade/Projeto	Elemento Despesa	Fonte Recurso	VALOR ANULADO
Órgão: 001 - GABINETE DO PREFEITO				
0000122	001001.0618255013.012 - Equipamentos Diversos Para Defesa Civil	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	150100000000	R\$ 15.021,34
Ficha	Atividade/Projeto	Elemento Despesa	Fonte Recurso	VALOR ANULADO
Órgão: 002 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO				
0000161	002001.0412255022.021 - Manutenção das Atividades de Gestão de Pessoas	33903000000 - Material de Consumo	150100000000	R\$ 5.000,00
0000206	002002.0412455023.019 - Equipamentos Diversos para o Controle Interno	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	150100000000	R\$ 5.000,00
Ficha	Atividade/Projeto	Elemento Despesa	Fonte Recurso	VALOR ANULADO
Órgão: 003 - SECRETARIA DE FAZENDA				
0000228	003001.0412255033.022 - Equipamentos Diversos p/ Secretária de Fazenda	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente	150100000000	R\$ 30.000,00
0000245	003001.0412355032.036 - Departamento de Tesouraria	33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150100000000	R\$ 6.000,00
Ficha	Atividade/Projeto	Elemento Despesa	Fonte Recurso	VALOR ANULADO
Órgão: 007 - SEC. DESENV. ECONOMICO SUSTENTAVEL				
0000819	007001.2012255102.099 - Gestão do Desenvolvimento Econômico Sustentável	33903000000 - Material de Consumo	150100000000	R\$ 20.000,00
TOTAL				R\$ 81.021,34

Parágrafo Único – As reduções para fazerem frente às suplementações ora apresentadas perfazem o montante de R\$ **81.021,34 (Oitenta e Um Mil, Vinte e Um Reais e Trinta e Quatro Centavos)**.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Araçuaí/MG, 06 de novembro de 2024.

Tadeu Barbosa de Oliveira
Prefeito Municipal